

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME		
N.º do Processo Administrativo: 009/2022		
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 002/2022	
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de mudas para atender as demandas dos cursos do SENAR-AR/MS	
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/02/2022 às 09h	

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS				
	PESSOA JURÍDICA	ITEns	VALOR TOTAL	
01	RECANTO FLORA COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA (CNPJ 32.275.438/0001-79)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.	R\$ 38.819,00	
	VALOR TOTAL – R\$		R\$ 38.819,00	

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata nº 007/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5°, parágrafo 2°, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS,

Alves Ferraz Junior

Gisele Andréa da Costa Seixas

CPL

Tifanny Yuri Sato

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa: RECANTO FLORA COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA (CNPJ 32.275.438/0001-79), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de *R\$* 38.819,00 (trinta e oito mil oitocentos e dezenove reais).

Campo Grande/MS, 04 de 03 de 2022

Margelo Bertoni
Presidente de Conselho Administrativo